



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

Redes sociais:



CÓPIA PARA
PROTOCOLO

Ofício nº 067/2020 - GABREF

Ouvidor, 08 de junho de 2020.

À sua Excelência o Senhor
Jorge Luiz Teles Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouvidor
Ouvidor – GO.

Assunto: Comunica celebração de convênio de e plano de sustentabilidade para fins de ciência.

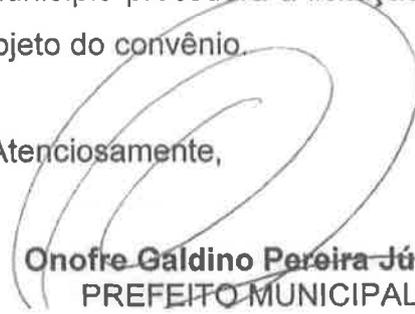
Senhor Presidente,

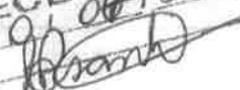
Informo a Vossa Excelência que o Município de Ouvidor celebrou contrato de repasse nº 2634.1064724-81/2019, operação 1064724-81 – SICONV nº 8852506, com recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 994.791,67 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), viabilizados pelo parlamentar Daniel Vilela, que tem por objeto o recapeamento de vias públicas urbanas, estando atualmente em cláusula suspensiva aguardando a aprovação dos projetos apresentados pela municipalidade.

Na oportunidade, apresento ainda plano de sustentabilidade quanto a execução e manutenção das obras que oportunamente serão executadas.

Informo que somente após o levantamento da cláusula suspensiva é que o município procederá a licitação e contratação de empresa para a ~~execução~~ do objeto do convênio.

Atenciosamente,


Onofre Galdino Pereira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
30/06/2020


40

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas, com aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária Horizontal e Vertical e Identificação de Logradouros Públicos do Município de Ouvidor – Goiás.

2. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

O projeto de pavimentação foi elaborado conforme o levantamento de logradouros que necessitam de intervenções de recuperação, listando as ruas e avenidas, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

Nos trechos de logradouros contemplados foram observados os problemas de imperfeições ou desgaste da camada superficial das vias, trincas da camada superficial e deformação ou afundamento que justificam os serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do município de Ouvidor – GO.

Limpeza

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície do revestimento existente e a superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, deixando a superfície limpa e isenta de pó, com uso de vassourão mecânico para remoção de pedras e detritos e em seguida a utilização do jato de ar comprimido com objetivo da retirada de pequenas partículas.

Tapa Buraco

Conforme DNER-ES321-97, promover reparos em buracos e afundamentos. As camadas prometidas, inclusive o subleito, deverão ser removidas e reconstituídas. Em determinadas situações, quando a base existente for considerada íntegra, deve-se proceder a remoção, apenas do revestimento betuminoso.

O processo deve ser iniciado com o corte de revestimento com configuração de quadrilátero e paredes de caixa com declividade de 8 (v) x 1 (h). Os cortes devem ser feitos a uma distância de, no mínimo, 30 cm da borda do buraco ou parte não afetada.



Proceder o enchimento da caixa com cascalho, brita graduada ou solo-cimento, em camadas de, no máximo, 15 cm de espessura, compactadas com soquetes mecânicos.

Após limpeza do local com compressor de ar, imprimir a superfície obtida com asfalto diluído CM-30 ou emulsão asfáltica (DNER-ES 306/97 ou DNER-ES 307/97).

Completar o enchimento da caixa com mistura betuminosa tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES, compactado com placa vibratória, rolo pneumático, ou os pneumáticos do caminhão transportador, restabelecendo o nível da superfície do pavimento existente.

Todos os serviços de reparos em buracos e afundamentos necessários deverão ser realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo do município de Ouvidor – Goiás.

Pintura de Ligação

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película de material betuminoso, diretamente sobre a superfície a ser recapeada, previamente limpa. Para a execução da pintura de ligação será empregada a emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C, diluída em água à razão de 1:1 e aplicada a uma taxa em torno de 0,5 l/m² de emulsão.

Concreto Betuminoso Usinado a Quente

O CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES.

O transporte da massa asfáltica será feito com caminhão basculante com a caçamba devidamente preparada para receber o CBUQ, com antiaderente químico especificado, não sendo permitido o uso de óleo diesel ou cal, e lona própria para a manutenção da temperatura, levando em consideração os dispositivos da Norma DNIT 31/2006, quanto à execução de capa de rolamento com CBUQ.

Condições Gerais

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Materiais

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- **Depósito para ligante asfáltico**

Os depósitos para o ligante asfáltico devem possuir dispositivos capazes de aquecer o ligante nas temperaturas fixadas nesta Norma. Estes dispositivos também devem evitar qualquer superaquecimento localizado. Deve ser instalado um sistema de recirculação para o ligante asfáltico, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. A capacidade dos depósitos deve ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviço.

- **Silos para agregados**

Os silos devem ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e ser divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar e estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deve possuir dispositivos adequados de descarga. Deve haver um silo adequado para o filer, conjugado com dispositivos para a sua dosagem.

- **Usina para misturas asfálticas**



A usina deve estar equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador capaz de produzir uma mistura uniforme. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90° a 210 °C (precisão ± 1 °C), deve ser fixado no dosador de ligante ou na linha de alimentação do asfalto, em local adequado, próximo à descarga do misturador. A usina deve ser equipada além disto, com pirômetro elétrico, ou outros instrumentos termométricos aprovados, colocados na descarga do secador, com dispositivos para registrar a temperatura dos agregados, com precisão de ± 5 °C. A usina deve possuir termômetros nos silos quentes.

Pode, também, ser utilizada uma usina do tipo tambor/secador/misturador, de duas zonas (convecção e radiação), provida de: coletor de pó, alimentador de “filler”, sistema de descarga da mistura asfáltica, por intermédio de transportador de correia com comporta do tipo “clam-shell” ou alternativamente, em silos de estocagem.

A usina deve possuir silos de agregados múltiplos, com pesagem dinâmica e deve ser assegurada a homogeneidade das granulometrias dos diferentes agregados.

A usina deve possuir ainda uma cabine de comando e quadros de força. Tais partes devem estar instaladas em recinto fechado, com os cabos de força e comandos ligados em tomadas externas especiais para esta aplicação. A operação de pesagem de agregados e do ligante asfáltico deve ser semi-automática com leitura instantânea e acumuladora, por meio de registros digitais em “display” de cristal líquido. Devem existir potenciômetros para compensação das massas específicas dos diferentes tipos de ligantes asfálticos e para seleção de velocidade dos alimentadores dos agregados frios.

- **Caminhões basculantes para transporte da mistura**

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

- **Equipamento para espalhamento e acabamento**

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.



- **Equipamento para compactação**

O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4 kgf/cm².

O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Importante:

Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

Execução

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa, quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.



A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso, com espessura média de 3,0 cm na área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Nesta fase deverá observada com especial atenção, a correção do greide, deixando a superfície regular e homogeneia para receber revestimento asfáltico de pequenas ou micro- espessuras.

O reperfilamento é obrigatório quando existirem afundamentos, ou desagregação, ou trincas, ou corrugações no pavimento existente, mesmo após o serviço de fresagem e tapa-buraco.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme equipamentos especificado para espalhamento, acabamento e compactação, Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada..

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.



Seção tipo de aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente (Reperfilamento):



Controle Tecnológico

É obrigatório o Controle Tecnológico das obras de pavimentação asfáltica e será exigido da empresa contratada, responsável pela execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do município de Ouvidor – GO, a apresentação de Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme as recomendações constantes nas especificações de serviço e normas do DNIT disponíveis no sítio www.dnit.gov.br.

Controle dos insumos

Todos os materiais utilizados na fabricação de Concreto Asfáltico (Insumos) devem ser examinados em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNIT, e satisfazer às especificações em vigor.

Cimento asfáltico

O controle da qualidade do cimento asfáltico consta do seguinte:

- 01 ensaio de penetração a 25°C (DNER-ME 003), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio do ponto de fulgor, para todo carregamento que chegar à obra (DNERME 148);
- 01 índice de susceptibilidade térmica para cada 100t, determinado pelos ensaios DNER-ME 003 e NBR 6560;
- 01 ensaio de espuma, para todo carregamento que chegar à obra;

– 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004), para todo carregamento que chegar à obra;

– 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004) a diferentes temperaturas, para o estabelecimento da curva viscosidade x temperatura, para cada 100t.

Agregados

O controle da qualidade dos agregados consta do seguinte:

- ensaio de desgaste Los Angeles (DNER-ME 035);
- ensaio de adesividade (DNER-ME 078 e DNER-ME 079). Se o concreto asfáltico contiver dope também devem ser executados os ensaios de RTFOT (ASTM D-2872) ou ECA (ASTM-D 1754) e de degradação produzida pela umidade (AASHTO-283/89 e DNERME 138);
- ensaio de índice de forma do agregado graúdo (DNER-ME 086);
- 02 ensaios de granulometria do agregado, de cada silo quente, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083);
- 01 ensaio de equivalente de areia do agregado miúdo, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 054);
- 01 ensaio de granulometria do material de enchimento (filer), por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083).

Controle da produção

O controle da produção (Execução) do Concreto Asfáltico deve ser exercido através de coleta de amostras, ensaios e determinações feitas de maneira aleatória de acordo com o Plano de Amostragem Aleatória.

Controle da usinagem do concreto asfáltico

a) Para os Controles da quantidade de ligante na mistura devem ser efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, logo após a passagem da acabadora (DNER-ME 053).

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de $\pm 0,3$.

Deve ser executada uma determinação, no mínimo a cada 700m² de pista.

b) Para o Controle da graduação da mistura de agregados deve ser procedido o ensaio de granulometria (DNER-ME 083) da mistura dos agregados resultantes das extrações citadas na alínea "a". A curva granulométrica deve manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no projeto da mistura.

c) Para o Controle de temperatura deverão ser efetuadas medidas de temperatura, durante a jornada de 8 horas de trabalho, em cada um dos itens abaixo discriminados:

- do agregado, no silo quente da usina;
- do ligante, na usina;
- da mistura, no momento da saída do misturador.

As temperaturas podem apresentar variações de $\pm 5^{\circ}\text{C}$ das especificadas no projeto da mistura.

d) Para o Controle das características da mistura devem ser realizados ensaios Marshall em três corpos-de-prova de cada mistura por jornada de oito horas de trabalho (DNERME 043) e também o ensaio de tração por compressão diametral a 25°C (DNER-ME 138), em material coletado após a passagem da acabadora. Os corpos-de-prova devem ser moldados in loco, imediatamente antes do início da compactação da massa.

Os valores de estabilidade, e da resistência à tração por compressão diametral devem satisfazer ao especificado.

Espalhamento e compactação na pista

Devem ser efetuadas medidas de temperatura durante o espalhamento da massa imediatamente antes de iniciada a compactação. Estas temperaturas devem ser as indicadas, com uma tolerância de $\pm 5^{\circ}\text{C}$.

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura.

Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

Verificação do produto

A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações, executadas de acordo com o Plano de Amostragem Aleatório:



Espessura da camada

Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

Alinhamentos

A verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder $\pm 5\text{cm}$.

Acabamento da superfície

Durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das réguas.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o Quociente de Irregularidade – QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km ($\text{IRI} \leq 2,7$).

Condições de segurança

O revestimento de concreto asfáltico acabado deve apresentar Valores de Resistência à Derrapagem - VDR ≥ 45 quando medido com o Pêndulo Britânico (ASTM-E 303) e Altura de Areia – 1,20mm $\geq \text{HS} \geq 0,60\text{mm}$ (NF P-98-216-7).

3. DRENAGEM

Todos os dispositivos de drenagem existentes foram construídos adquadamente, de forma que a sarjeta está posicionada lateralmente e paralelamente às pistas de rolamento, destinados a interceptar a descarga pluvial, que escoando pelos taludes ou terrenos marginais podem comprometer a integridade dos pavimentos. Esses dispositivos têm, por razões de segurança, a forma triangular.

Portanto, não existe a necessidade de ampliação ou reforma dos dispositivos de drenagem existentes.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL



O projeto de sinalização horizontal em linhas com resina acrílica de 0,4 mm de espessura e em escritas, setas, símbolos e demais demarcações previstas na legislação de trânsito, em ruas e avenidas do município de Ouvidor – Goiás, foi elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor, com a finalidade de organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos, complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

A sinalização horizontal é classificada segundo sua função: ordenar e canalizar o fluxo de veículos; orientar o fluxo de pedestres; orientar os deslocamentos de veículos em função das condições físicas da via, tais como, geometria, topografia e obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que o sinal transmite; regulamentar os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Sinalização Horizontal – Legislação

É responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, conforme estabelecido no artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro.

A sinalização horizontal tem poder de regulamentação em casos específicos, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

Segue abaixo a relação dos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, específicos do Capítulo XV – Das Infrações – cujo desrespeito à sinalização horizontal caracteriza infração de trânsito:

Artigo 181 – VIII – proíbe o estacionamento do veículo sobre faixas de pedestres, ciclofaixas e marcas de canalização;

Artigo 181 – XIII – proíbe o estacionamento do veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque e desembarque de passageiro de transporte coletivo;

Artigo 182 – VI – proíbe a parada do veículo sobre faixa destinada a pedestres e marcas de canalização;

Artigo 182 – VII – proíbe a parada do veículo na área de cruzamento de vias;

Artigo 183 – proíbe a parada do veículo sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso;



Artigo 185 – I – quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo na faixa a ele destinada (ultrapassagem e transposição);

Artigo 193 – proíbe o trânsito em ciclovias e ciclofaixas e marcas de canalização;

Artigo 203 – II – ultrapassar na contramão nas faixas de pedestre;

Artigo 203 – V – proíbe a ultrapassagem pela contramão onde houver linha de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela;

Artigo 206 – I – proíbe a operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (linha contínua amarela);

Artigo 206 – III – proíbe a operação de retorno passando por cima de faixas de pedestres;

Artigo 207 – proíbe a operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (linha contínua amarela);

Artigo 214 – I – não dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

Sinalização Horizontal – Cores

- A sinalização horizontal de cor amarela será utilizada para dividir fluxos em sentidos opostos, para proibir ou delimitar áreas de estacionamento e para demarcar obstáculos.
- A sinalização horizontal de cor branca será utilizada para dividir fluxos no mesmo sentido, para demarcar áreas de estacionamento especiais e faixas de pedestres, e será utilizada na pintura de símbolos e legendas.
- A sinalização horizontal de cor azul será utilizada exclusivamente para demarcar áreas reservadas ao estacionamento ou embarque/desembarque de pessoas com deficiência.
- A sinalização horizontal de cor vermelha será utilizada para demarcar área de ciclovias, nos símbolos de hospitais e farmácias, e será utilizada para proporcionar contraste entre a cor do pavimento e marcações horizontais.

A utilização das cores deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado ou outro que venha a substituir, de acordo com as normas da ABNT.



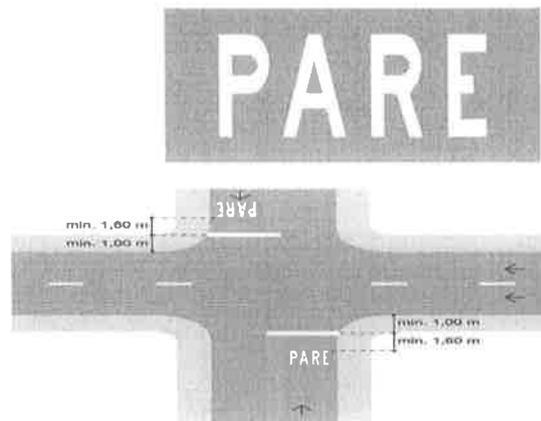
Cor	Tonalidade
Amarela	10 YR 7,5/14
Branca	N 9,5
Vermelha	7,5 R 4/14
Azul	5 PB 2/8
Preta	N 0,5

Normas técnicas vigentes:

- NBR 11.862/2012 – Sinalização horizontal viária – Tinta à base de resina acrílica
- NBR 12.935/2012 – Sinalização horizontal viária – Tinta com resina livre
- NBR 14.723/2013 – Sinalização horizontal viária – Avaliação de retro refletividade utilizando equipamento manual com geometria de 15m
- NBR 16.184/2013 – Sinalização horizontal viária – Esferas e microesferas de vidro – Requisitos de ensaio

Sinalização Horizontal – Classificação

- Marcas transversais (MT) - Sinalizam sobre a necessidade de reduzir a velocidade, indicam travessia de pedestres e as posições de parada.



Dimensões

As larguras das linhas longitudinais são definidas pela sua função e pelas características físicas e operacionais da via.

As linhas tracejadas e seccionadas, são dimensionadas em função do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via.

A largura das linhas transversais e o dimensionamento dos símbolos e legendas são definidos em função das características físicas da via, do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via.

Materiais

A escolha do material mais apropriado para cada situação deve considerar os seguintes fatores: natureza do projeto (provisório ou permanente), volume e classificação do tráfego (VDM), qualidade e vida útil do pavimento, frequência de manutenção, dentre outros.

Na sinalização horizontal podem ser utilizadas tintas, massas plásticas de dois componentes, massas termoplásticas, plásticos aplicáveis a frio, películas pré-fabricadas, dentre outros. Para proporcionar melhor visibilidade noturna a sinalização horizontal deve ser sempre retrorrefletiva.

Especificações Básicas de Materiais e Serviços

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície do revestimento existente e a superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, deixando a superfície limpa e isenta de pó, com uso de vassourão mecânico para remoção de pedras e detritos e em seguida a utilização do jato de ar comprimido com objetivo da retirada de pequenas partículas.

Para a aplicação da sinalização horizontal a superfície do revestimento deverá estar isenta de material solto, pó, seca, com a temperatura ambiente variando entre 10°C a 40°C e a temperatura do revestimento asfáltico não deverá ser superior a 60°C e a umidade do ar inferior a 90%.

As tintas a serem utilizadas na sinalização horizontal serão à base de resina acrílica com micro esferas de vidro. As tintas serão retro refletivas e terão duração mínima de 2 (dois) anos.

As condições de aceitação ou rejeição dos materiais e as micro esferas emulsionadas na tinta ou aspergidas obedecerão às especificações em vigor na AGETOP.

A inspeção dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços será segundo o método DNER-ME 25/76, e a amostragem de acordo com o procedimento DNER-PRO 104/80.

A marcação do pavimento (faixas, setas, números, zebrações, etc.) será feita com máquinas apropriadas para o tipo de tinta empregada e, ainda, ser provida de “pistola de pintura” para retoques e marcações.

As sinalizações existentes no trecho a ser pintado, devem ser removidas ou recobertas, não deixando quaisquer marcas ou falhas que possam prejudicar a nova sinalização.



Nos pavimentos novos deve ser previsto, um período para sua cura antes da execução da sinalização definitiva, de uma ou duas semanas.

Após o termino dos serviços acima especificados, a contratada, deverá deixar as vias em condições de pronta utilização.

Relação dos logradouros públicos que receberão intervenções:

NOME LOGRADOURO	BAIRRO SETOR	TRECHO DE ASFALTO	
		INICIO	TERMINO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	TREVO	RUA LAUDILINO VICENTE
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA LAUDILINO VICENTE	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RUA BENEDITO LEÃO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA BENEDITO LEÃO	RUA PEDRO RICARDO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA PEDRO RICARDO	RUA JOÃO TEODORO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO TEODORO	RUA JOÃO GALDINO PEREIRA
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA DELERMANDO MOREIRA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RUA JOÃO GALDINO PEREIRA
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RUA JOÃO GALDINO PEREIRA
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA DELERMANDO MOREIRA
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	VALDOMIRO VAZ DOS REIS
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA DELERMANDO MOREIRA
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA DELERMANDO MOREIRA
AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA TEREZA VAZ DOS REIS
RUA LAUDILINO VICENTE	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	VALDOMIRO VAZ DOS REIS

Levantamentos Quantitativos

NOME LOGRADOURO	EXTENSÃO m	LARGURA MÉDIA m	ESPESSURA m	ÁREA m²
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	65,84	14,38	0,03	946,78
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	208,11	14,03	0,03	2.919,78
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	220,90	14,02	0,03	3.097,02
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	56,94	14,01	0,03	797,73
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	55,92	14,02	0,03	784,00

AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	56,02	14,01	0,03	784,84
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	59,16	14,03	0,03	830,01
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	148,18	7,00	0,03	1.037,26
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	221,06	6,71	0,03	1.483,31
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	228,11	6,67	0,03	1.521,49
RUA DELERMANDO MOREIRA	110,13	7,03	0,03	774,21
RUA DELERMANDO MOREIRA	158,37	6,90	0,03	1.092,75
RUA DELERMANDO MOREIRA	219,94	6,95	0,03	1.528,58
RUA DELERMANDO MOREIRA	228,82	6,98	0,03	1.597,16
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	46,26	7,91	0,03	365,92
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	46,58	7,65	0,03	356,34
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	45,81	8,07	0,03	369,69
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	48,46	7,57	0,03	366,84
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	47,03	7,54	0,03	354,61
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	47,09	6,78	0,03	319,27
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	47,15	6,79	0,03	320,15
AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR	356,16	6,97	0,03	2.482,12
RUA LAUDILINO VICENTE	46,23	8,06	0,03	372,81
				24.502,47

5. PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

O valor estimado da contratação é de R\$ 994.791,65 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) para os Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas, com aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária Horizontal e Vertical e Identificação de Logradouros Públicos do Município de Ouvidor – Goiás.

A planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro encontra-se anexas ao processo.

6. CAPACIDADE TÉCNICA

A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a seção de recebimento das propostas deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo sistema CONFEA / CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica-profissional, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra(s)/serviços de

características técnicas similares às do objeto do presente Termo de Referência, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:

A licitante deverá comprovar também o registro de pessoa jurídica junto ao CONFEA / CREA.

Equipe Técnica mínima para a execução dos serviços

A empresa licitante deverá indicar os profissionais da equipe técnica mínima abaixo relacionada, que deverão obrigatoriamente participar da execução dos serviços, os quais deverão anuir sua indicação e participação através da assinatura com firma reconhecida no termo de indicação da equipe técnica mínima.

Engenheiro Civil – com experiência na execução de obras de infra-estrutura urbana de vias urbanas, devidamente comprovada através de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, no mínimo obras que comprovem o descrito no item anterior.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a execução total dos serviços necessários será de 04 (quatro) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da obra, ART CREA de execução dos serviços.

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem



como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada quinzenal, através de medição dos serviços executados, desde que os mesmos estejam conforme o projeto aprovado.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, medição e o controle de qualidade dos serviços executados, ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ulatimação da contratação.

Ouvidor – Goiás, 15 de abril de 2021.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Usuário: OLAV CARLOS ROCHA FILHO
 CPF: 044.826.654-02

- Cadastramento
- Cadastros
- Verificação de Regularidade

- Programas
- Acomp. e Fiscalização

- Propostas
- Prestação de Contas

- Execução
- Administração

- Int. Gerenciais
- TCE

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Convênio 885206/2019

Projeto Básico / Termo de Referência

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS
 01.131.010/0001-29 - MUNICIPIO DE OUVIDOR

Voltar
 Versão: 5

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFE
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

- Dados Gerais
- Eventos
- Frentes de Obra
- PO
- PLQ
- CFE

VOLTAR

Planilha de Levantamento Quantitativo

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtde.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frete de Obra	Frete de Obra	Qtde.	Valor
1	Serviços Preliminares					R\$ 2.317,25				
1.1	PLACA DE OBRA	6,48	M2	1	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 2.317,25	1	Rua Delermendo Moreira	6,48	R\$ 2.317,25
2	Administração Local					R\$ 37.842,82				
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UN	1	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 37.842,82	1	Rua Delermendo Moreira	0,20	R\$ 7.568,57
				2			2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	0,17	R\$ 6.433,28
				3			3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	0,42	R\$ 15.893,99

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frete de Obra	Frete de Obra	Qtd.	Valor
3	Mobilização e Desmobilização					R\$ 11.207,24				
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,00	UN	1	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 11.207,24	1	Rua Delermando Moreira	0,50	R\$ 5.603,62
4	Recapeamento Asfáltico					R\$ 919.484,20				
4.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_1/2019	24.502,47	M2	1	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 56.845,72	1	Rua Delermando Moreira	4.992,70	R\$ 11.583,06
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	4.042,06	R\$ 9.377,58
							3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	10.160,16	R\$ 23.571,57
							4	Rua Joao Pinto Ribeiro	1.091,95	R\$ 2.533,32
							5	Rua Antonio Gomes de Lima	721,45	R\$ 1.673,76
							6	Rua Joao Galdino Pereira	639,42	R\$ 1.483,45

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	735,07	M3	1	Recapçamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 815.839,49	7	Avenida Irapuan Costa Junior	2.482,12	R\$ 5.758,52
							8	Rua Laudilino Vicente	372,61	R\$ 864,46
							1	Rua Delermendo Moreira	149,78	R\$ 166.237,83
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	121,26	R\$ 134.584,05
							3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	304,80	R\$ 338.291,42
							4	Rua Joao Pinto Ribeiro	32,76	R\$ 36.359,67
							5	Rua Antonio Gomes de Lima	21,65	R\$ 24.028,90
							6	Rua Joao Galdino Pereira	19,18	R\$ 21.287,50
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	22.052,10	M3XKM	1	Recapçamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 36.165,45	1	Rua Delermendo Moreira	4.493,40	R\$ 7.369,18
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	3.637,80	R\$ 5.965,99
							3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	9.144,00	R\$ 14.996,16
							4	Rua Joao Pinto Ribeiro	982,80	R\$ 1.611,79

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
							5	Rua Antonio Gomes de Lima	649,50	R\$ 1.065,18
							6	Rua Joao Galdino Pereira	575,40	R\$ 943,66
							7	Avenida Irapuan Costa Junior	2.233,80	R\$ 3.663,43
							8	Rua Laudilino Vicente	335,40	R\$ 550,06
							1	Rua Delemando Moreira	2.920,71	R\$ 1.927,67
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	2.364,57	R\$ 1.560,62
							3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	5.943,60	R\$ 3.922,78
							4	Rua Joao Pinto Ribeiro	638,82	R\$ 421,62
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	14.333,87	M3XKM	1	Recapamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 9.460,37	5	Rua Antonio Gomes de Lima	422,18	R\$ 278,64
						6	Rua Joao Galdino Pereira	374,01	R\$ 246,85	
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	2.793,28	TXKM	1	Recapamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 1.173,17	7	Avenida Irapuan Costa Junior	1.451,97	R\$ 958,30
						8	Rua Laudilino Vicente	218,01	R\$ 143,89	
							1	Rua Delemando Moreira	569,17	R\$ 239,05
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	460,79	R\$ 193,53

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
5	Sinalização Viária					R\$ 15.835,28				
5.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	267,87	M2	1	Recapamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 5.228,83	1	Rua Delermando Moreira	31,88	R\$ 622,30
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	60,63	R\$ 1.183,50
							3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	175,36	R\$ 3.423,03
5.2	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº16, REFLETIVA, TIPO R-01 PARADA OBRIGATÓRIA (FORMA OCTOGONAL, DIMENSÃO 60CM X 60CM), INCLUINDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50MM, E=3,00MM - 4,40KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO	23,00	UN	1	Recapamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 10.606,45	1	Rua Delermando Moreira	4,00	R\$ 1.844,60
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	7,00	R\$ 3.228,05
							3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	12,00	R\$ 5.533,80
6	Identificação dos Logradouros					R\$ 8.104,86				
6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM, INCLUINDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE	18,00	UN	1	Recapamento de Vias	R\$ 3.104,86				

N° Macrosserviço / Serviço	DN 50MM; E=3,00MM - 4,40KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO (CONJUNTO DE 2 PLAÇAS POR POSTE) Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	N° Evento	Públicas Urbanas Evento	Preço Total	N° Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
							1	Rua Delermendo Moreira	3,00	R\$ 1.350,81
							2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	4,00	R\$ 1.801,08
							3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	11,00	R\$ 4.952,97

Usuário: DIMAR CARLOS ROSA FILHO
 CPF: 054.825.530-02

Cadastramento

Cadastros

Verificação de Regularidade

Programas

Acomp. e Fiscalização

Propostas

Prestação de Contas

Execução

Administração

Inf. Gerenciais

TCE

Projeto Básico / Termo de Referência

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 885206/2019

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.131.010/0001-29 - MUNICIPIO DE OUVIDOR

Voltar

Versão: 5

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFF LAE SPA Quadro Resumo

Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasso	Contrapartida	Total	Ações
1	- Pavimentação	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		21.278,05	M2		R\$ 955.000,00	R\$ 39.791,65	R\$ 994.791,65	
1.1		Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			1	R\$ 955.000,00	R\$ 39.791,65	R\$ 994.791,65	
Total Geral:							R\$ 955.000,00	R\$ 39.791,65	R\$ 994.791,65	
Diferença do Valor Orçado (Proposta):							R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 0,02	

[Handwritten signature]



Usuário: CAMAR CARLOS DA ROSA FILHO
CPF: 004.571.534-00

▶ Cadastros

▶ Verificação de Regularidade

▶ Programas

▶ Acomp. e Fiscalização

▶ Propostas

▶ Prestação de Contas

▶ Execução

▶ Administração

▶ Inf. Gerenciais

▶ TCE

Projeto Básico / Termo de Referência



DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.131.010/0001-29 - MUNICIPIO DE OUVIDOR

Voltar

Versão: 5

Dados Básicos

Anexos

Responsável Técnico

Documentação Complementar

QCI

PO/CFF

LAE

SPA

Quadro Resumo

Síntese do Projeto Aprovado

1. Identificação

Programa
5300020190004 - PLANEJAMENTO URBANO

Objeto
Recapetamento de vias públicas urbanas.

Ação Orçamentária
20541D73
Programa de Trabalho

Município do Proponente
OUVIDOR
Código IBGE do Município
5215504

UF do Proponente
GO

2. Dados do Contrato de Repasse

Número da Proposta
3172/2019
Número do Contrato de Repasse
885206/2019

Valor Global
R\$ 994.791,67
Repasse
R\$ 955.000,00

Data de Assinatura
12/12/2019

Contrapartida
R\$ 39.791,67

Prazo de Execução
4 meses

3. Participantes

Participante	Natureza Jurídica	Razão Social	Responsável	Telefone	E-mail
Proponente	Administração Pública Municipal	01.131.010/0001-29 - MUNICIPIO DE OUVIDOR	349.522.411-49 - ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR	(21)94652-553	juridico@ouvidor.go.gov.br
Concedente	-	53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	004.666.489-01 - GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO	(21)94652-553	rbieler@farbitec.com

4. Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frete de Obra	Qtd.	Und.	Repasso	Contrapartida	Total
1	-- Pavimentação	Recapamento de Vias Públicas Urbanas			21.278,05	M2	R\$ 955.000,00	R\$ 39.791,65	R\$ 994.791,65
1.1				Rua Delermando Moreira					
				Rua Ricardo Vaz dos Reis					
				Avenida Maria Custodio Ribeiro					
				Rua Joao Pinto Ribeiro			R\$ 955.000,00	R\$ 39.791,65	R\$ 994.791,65
				Rua Antonio Gomes de Lima					
				Rua Joao Galdino Pereira					
				Avenida Irapuan Costa Junior					
				Rua Laudilino Vicente					
Total Geral							R\$ 955.000,00	R\$ 39.791,65	R\$ 994.791,65
Diferença do Valor Orçado (Proposta)							R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 0,02

5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto

Visão de Parcelas por Meta

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	Recapamento de Vias Públicas Urbanas	R\$ 994.791,65	1	AGO/2021	37,29%	37,29%	R\$ 370.991,62
			2	SET/2021	41,32%	78,62%	R\$ 782.063,81

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
			3	OUT/2021	9,63%	88,25%	R\$ 877.899,86
			4	NOV/2021	11,75%	100,00%	R\$ 994.791,65

Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	AGO/2021	- Investimento	37,29%	37,29%	R\$ 370.991,62
		Repasso	35,80%	35,80%	R\$ 356.151,96
		Contrapartida	1,49%	1,49%	R\$ 14.839,66
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
2	SET/2021	- Investimento	41,32%	78,62%	R\$ 782.063,81
		Repasso	39,67%	75,47%	R\$ 750.781,27
		Contrapartida	1,65%	3,14%	R\$ 31.282,54
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
3	OUT/2021	- Investimento	9,63%	88,25%	R\$ 877.899,86
		Repasso	9,25%	84,72%	R\$ 842.783,88
		Contrapartida	0,39%	3,53%	R\$ 35.115,98
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
4	NOV/2021	- Investimento	11,75%	100,00%	R\$ 994.791,65
		Repasso	11,28%	96,00%	R\$ 955.000,00
		Contrapartida	0,47%	4,00%	R\$ 39.791,65
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00

6. Enquadramento da proposta de Intervenção

Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa?

Sim

7. Complementariedade com Outras Ações

A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC?

Sim

Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução.

8. Situação do Licenciamento Ambiental

Órgão emissor	Data emissão	Válido até	Manifesto Ambiental	Meta
SEMAD	13/04/2021	13/04/2026	Licença Prévia	1-Recapamento de Vias Públicas Urbanas

9. Responsáveis Técnicos

Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura

CPF	Nome	Atividade	CREA/CAU	ART/RRT	Data de Emissão
064.826.556-02	Omar Cardoso Rosa Filho	Engenharia	14476/D	1020210060803	24/03/2021

Responsáveis Técnicos de Trabalho Social

CPF	Nome	Atividade	Formação	Órgão do Responsável
-----	------	-----------	----------	----------------------

Nenhum registro encontrado.

10. Conclusão de Laudos

De acordo com o Laudo de Análise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

Viável



Usuário: OMAR CARDOSO PEREIRA FILHO
 CPF: 084.826.535-02

Cadastramento
 Cadastros
 Verificação de Regularidade

Programas
 Acomp. e Fiscalização

Propostas
 Prestação de Contas

Execução
 Administração

Inf. Gerenciais
 TCE

Projeto Básico / Termo de Referência

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS
 01.131.010/0001-29 - MUNICIPIO DE OUVIDOR

Voltar
 Versão: 5

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CCF LAE SPA Quadro Resumo

Dados Gerais Eventos Frontes de Obra PO PLQ CFF

Visão das Frontes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	1	Rua Delermendo Moreira	1
		2	Rua Ricardo Vaz dos Reis	1
		3	Avenida Maria Custodio Ribeiro	2
		4	Rua Joao Pinto Ribeiro	3
		5	Rua Antonio Gomes de Lima	3
		6	Rua Joao Galdino Pereira	3
		7	Avenida Irapuan Costa Junior	4
		8	Rua Laudillino Vicente	4

Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	37,29%	R\$ 370.991,62	37,29%	R\$ 370.991,62
2	41,32%	R\$ 411.072,19	78,62%	R\$ 782.063,81
3	9,63%	R\$ 95.836,05	88,25%	R\$ 877.899,86
4	11,75%	R\$ 116.891,79	100,00%	R\$ 994.791,65

Handwritten signature

2957 **PLATAFORMA BRASIL**

Usuário: GILMAR CARDOSO ROSA FILHO
 CPF: 814.624.159-02

Cadastrarmento
 Cadastros
 Verificação de Regularidade

Programas
 Acomp. e Fiscalização

Propostas
 Prestação de Contas

Execução
 Administração

Inf. Gerenciais
 TCE

50º do SIA/SISTIA

Acesso à Informação

Projeto Básico / Termo de Referência

53009 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Convênio 885206/2019

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.131.010/0001-29 - MUNICIPIO DE OUVIDOR

Voltar

Versão: 5

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFR** **LAE** **SPA** **Quadro Resumo**

Dados Gerais **Eventos** **Frentes de Obra** **PO** **PLQ** **CFR**

VOLTAR

Planilha Orçamentária

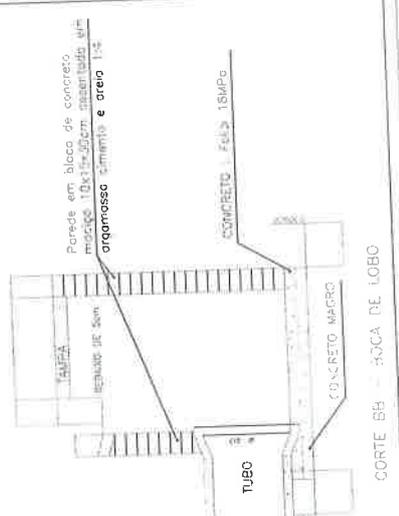
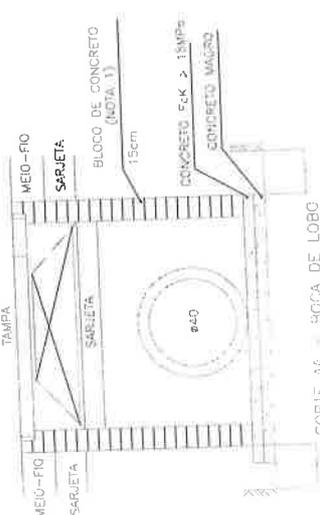
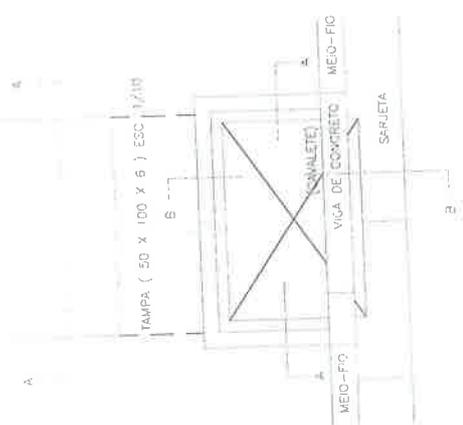
Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
1	-	Serviços Preliminares							R\$ 2.317,25	
1.1	Composição -01	PLACA DE OBRA	6,48	M2	R\$ 298,10	R\$ 298,10	19,96 %	R\$ 357,60	R\$ 2.317,25	<input type="checkbox"/>
2	-	Administração Local							R\$ 37.842,82	
2.1	Composição -02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UN	R\$ 31.546,21	R\$ 31.546,21	19,96 %	R\$ 37.842,83	R\$ 37.842,82	<input type="checkbox"/>
3	-	Mobilização e Desmobilização							R\$ 11.207,24	
3.1	Composição -03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,00	UN	R\$ 9.342,47	R\$ 9.342,47	19,96 %	R\$ 11.207,23	R\$ 11.207,24	<input type="checkbox"/>
4	-	Recapamento Asfáltico							R\$ 919.484,20	
4.1	SINAPI - 96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	24.502,47	M2	R\$ 1,93	R\$ 1,93	19,96 %	R\$ 2,32	R\$ 56.845,72	<input type="checkbox"/>
Total:									R\$ 994.791,65	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
4.2	SINAPI - 9599E	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	735,07	M3	R\$ 925,21	R\$ 925,21	19,96 %	R\$ 1.109,88	R\$ 815.839,49	
4.3	SINAPI - 9587E	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	22.052,10	M3XKM	R\$ 1,37	R\$ 1,37	19,96 %	R\$ 1,64	R\$ 36.165,45	
4.4	SINAPI - 9359E	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	14.333,87	M3XKM	R\$ 0,55	R\$ 0,55	19,96 %	R\$ 0,66	R\$ 9.460,37	
4.5	SINAPI - 100963	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	2.793,28	TXKM	R\$ 0,35	R\$ 0,35	19,96 %	R\$ 0,42	R\$ 1.173,17	
5	--	Sinalização Viária							R\$ 15.835,28	
5.1	SINAPI - 72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	267,87	M2	R\$ 16,27	R\$ 16,27	19,96 %	R\$ 19,52	R\$ 5.228,83	
5.2	Composição -04	PLACA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº16, REFLETIVA, TIPO R-01 PARADA OBRIGATORIA (FORMA OCTOGONAL, DIMENSÃO 60CM X 60CM), INCLUINDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50MM, E=3,00MM - 4,40KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO	23,00	UN	R\$ 384,42	R\$ 384,42	19,96 %	R\$ 461,15	R\$ 10.606,45	
6	--	Identificação dos Logradouros							R\$ 8.104,86	
6.1	Composição -05	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM, INCLUINDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50MM, E=3,00MM - 4,40KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO (CONJUNTO DE 2 PLACAS POR POSTE)	18,00	UN	R\$ 375,35	R\$ 375,35	19,96 %	R\$ 450,27	R\$ 8.104,86	
									Total: R\$ 994.791,65	
									Valor não utilizado (QCI): R\$ 0,00	

Handwritten signature or mark



06E-755



PROJETO: Cálculo e elaboração de projeto de saneamento básico para a rede de águas pluviais de 2500, sendo este projeto executado em 10 etapas, sendo a primeira a elaboração do projeto de saneamento básico e as demais, execução das obras. Este projeto é parte integrante do projeto de saneamento básico para a rede de águas pluviais de 2500, sendo este projeto executado em 10 etapas, sendo a primeira a elaboração do projeto de saneamento básico e as demais, execução das obras.

PROJETA: [Nome do Projeto]

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
TÍTULO: LEVANTAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS URBANAS
LUGAR: [Lugar do Projeto]
LOCALIDADE: [Localidade do Projeto]

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
TÍTULO: LEVANTAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS URBANAS
LUGAR: [Lugar do Projeto]
LOCALIDADE: [Localidade do Projeto]

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
TÍTULO: LEVANTAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS URBANAS
LUGAR: [Lugar do Projeto]
LOCALIDADE: [Localidade do Projeto]

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
TÍTULO: LEVANTAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS URBANAS
LUGAR: [Lugar do Projeto]
LOCALIDADE: [Localidade do Projeto]

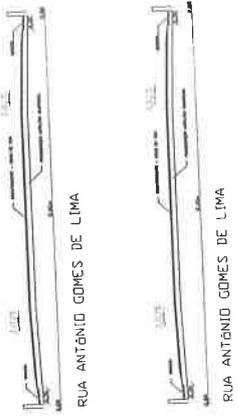
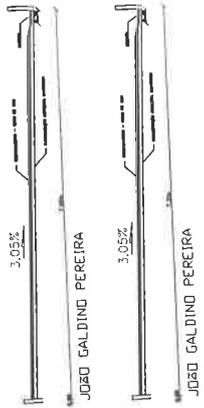
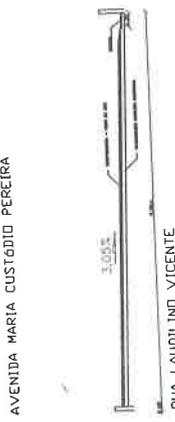
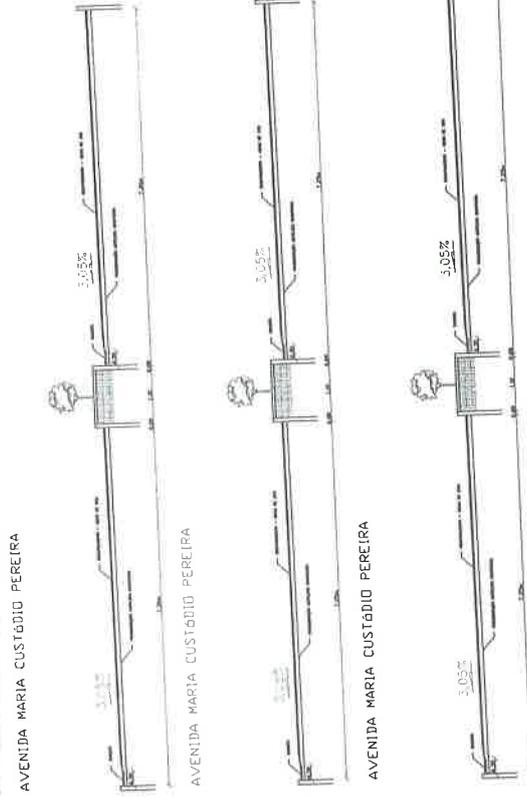
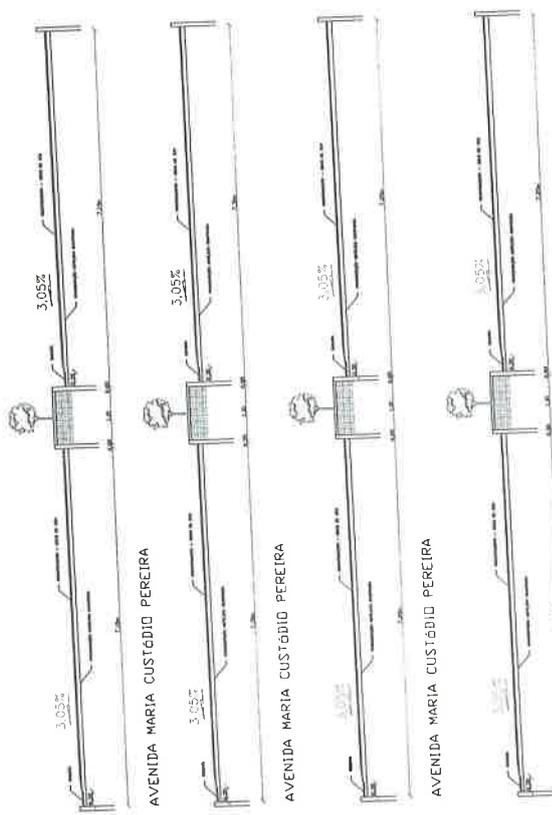
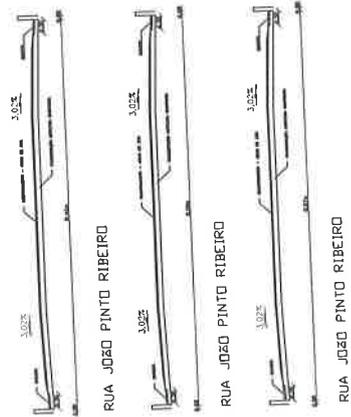
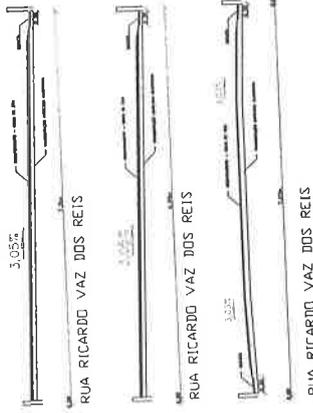
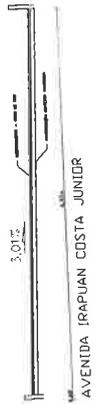
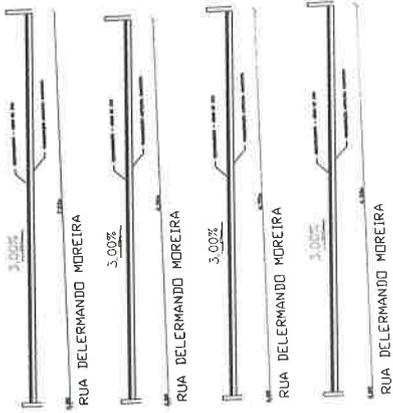
PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
TÍTULO: LEVANTAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS URBANAS
LUGAR: [Lugar do Projeto]
LOCALIDADE: [Localidade do Projeto]

PLANTA BAIXA - BOCA DE LOBO

CORTE A-A - BOCA DE LOBO

CORTE M-M - BOCA DE LOBO

CORTE B-B - BOCA DE LOBO



CREAÇÃO

REVISÃO

NOTAS

Todos o projetos planimétricos e planialtimétricos são realizados em base sobre o datum de altitude Topométrico (773.225m) sendo adotado como 1 metro de altura do nível do mar.

O projeto de pavimentação é elaborado de acordo com as normas de projeto de pavimentação de ruas e avenidas, considerando-se o tipo de pavimento, tipo e as condições climatológicas, com 2 metros de largura para cada faixa de circulação.

Para melhor a qualidade de obra de pavimentação, foram especificados os materiais a serem utilizados em base, sub-base e cimento.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

TÍTULO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: Perimetro Urbano do Município de Ouidor, Estado de Goiás

COORDENADOR: Eng.º Civil - R.º 150 - Fone: 3201.187 - 47.844.572

PROJETO/RT: ASSINATURAS:

CONTEÚDO

DETAHAMENTO DE VIAS

20/03/2021

Eventim Mesquita

SEESC

01/01



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO

Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas, com aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária Horizontal e Vertical e Identificação de Logradouros Públicos do Município de Ouvidor – Goiás.

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

O projeto de pavimentação foi elaborado conforme o levantamento de logradouros que necessitam de intervenções de recuperação, listando as ruas e avenidas, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

Nos trechos de logradouros contemplados foram observados os problemas de imperfeições ou desgaste da camada superficial das vias, trincas da camada superficial e deformação ou afundamento que justificam os serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do município de Ouvidor – GO.

Limpeza

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície do revestimento existente e a superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, deixando a superfície limpa e isenta de pó, com uso de vassourão mecânico para remoção de pedras e detritos e em seguida a utilização do jato de ar comprimido com objetivo da retirada de pequenas partículas.

Tapa Buraco

Conforme DNER-ES321-97, promover reparos em buracos e afundamentos. As camadas prometidas, inclusive o subleito, deverão ser removidas e reconstituídas. Em determinadas situações, quando a base existente for considerada íntegra, deve-se proceder a remoção, apenas do revestimento betuminoso.

O processo deve ser iniciado com o corte de revestimento com configuração de quadrilátero e paredes de caixa com declividade de 8 (v) x 1 (h). Os cortes devem ser feitos a uma distância de, no mínimo, 30 cm da borda do buraco ou parte não afetada.



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



Proceder o enchimento da caixa com cascalho, brita graduada ou solo-cimento, em camadas de, no máximo, 15 cm de espessura, compactadas com soquetes mecânicos.

Após limpeza do local com compressor de ar, imprimir a superfície obtida com asfalto diluído CM-30 ou emulsão asfáltica (DNER-ES 306/97 ou DNER-ES 307/97).

Completar o enchimento da caixa com mistura betuminosa tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES, compactado com placa vibratória, rolo pneumático, ou os pneumáticos do caminhão transportador, restabelecendo o nível da superfície do pavimento existente.

Todos os serviços de reparos em buracos e afundamentos necessários deverão ser realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo do município de Ouvidor – Goiás.

Pintura de Ligação

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película de material betuminoso, diretamente sobre a superfície a ser recapeada, previamente limpa. Para a execução da pintura de ligação será empregada a emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C, diluída em água à razão de 1:1 e aplicada a uma taxa em torno de 0,5 l/m² de emulsão.

Concreto Betuminoso Usinado a Quente

O CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES.

O transporte da massa asfáltica será feito com caminhão basculante com a caçamba devidamente preparada para receber o CBUQ, com antiaderente químico especificado, não sendo permitido o uso de óleo diesel ou cal, e lona própria para a manutenção da temperatura, levando em consideração os dispositivos da Norma DNIT 31/2006, quanto à execução de capa de rolamento com CBUQ.

Condições Gerais

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

[Handwritten signature]



O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Materiais

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- **Depósito para ligante asfáltico**

Os depósitos para o ligante asfáltico devem possuir dispositivos capazes de aquecer o ligante nas temperaturas fixadas nesta Norma. Estes dispositivos também devem evitar qualquer superaquecimento localizado. Deve ser instalado um sistema de recirculação para o ligante asfáltico, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. A capacidade dos depósitos deve ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviço.

- **Silos para agregados**

Os silos devem ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e ser divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar e estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deve possuir dispositivos adequados de descarga. Deve haver um silo adequado para o filer, conjugado com dispositivos para a sua dosagem.

- **Usina para misturas asfálticas**





A usina deve estar equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador capaz de produzir uma mistura uniforme. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90° a 210 °C (precisão ± 1 °C), deve ser fixado no dosador de ligante ou na linha de alimentação do asfalto, em local adequado, próximo à descarga do misturador. A usina deve ser equipada além disto, com pirômetro elétrico, ou outros instrumentos termométricos aprovados, colocados na descarga do secador, com dispositivos para registrar a temperatura dos agregados, com precisão de ± 5 °C. A usina deve possuir termômetros nos silos quentes.

Pode, também, ser utilizada uma usina do tipo tambor/secador/misturador, de duas zonas (convecção e radiação), provida de: coletor de pó, alimentador de "filler", sistema de descarga da mistura asfáltica, por intermédio de transportador de correia com comporta do tipo "clam-shell" ou alternativamente, em silos de estocagem.

A usina deve possuir silos de agregados múltiplos, com pesagem dinâmica e deve ser assegurada a homogeneidade das granulometrias dos diferentes agregados.

A usina deve possuir ainda uma cabine de comando e quadros de força. Tais partes devem estar instaladas em recinto fechado, com os cabos de força e comandos ligados em tomadas externas especiais para esta aplicação. A operação de pesagem de agregados e do ligante asfáltico deve ser semi-automática com leitura instantânea e acumuladora, por meio de registros digitais em "display" de cristal líquido. Devem existir potenciômetros para compensação das massas específicas dos diferentes tipos de ligantes asfálticos e para seleção de velocidade dos alimentadores dos agregados frios.

- **Caminhões basculantes para transporte da mistura**

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

- **Equipamento para espalhamento e acabamento**

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

40
Ameyll



• Equipamento para compactação

O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4 kgf/cm².

O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Importante:

Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

Execução

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa, quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

4




A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso, com espessura média de 3,0 cm na área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Nesta fase deverá observada com especial atenção, a correção do greide, deixando a superfície regular e homogeneia para receber revestimento asfáltico de pequenas ou micro- espessuras.

O reperfilamento é obrigatório quando existirem afundamentos, ou desagregação, ou trincas, ou corrugações no pavimento existente, mesmo após o serviço de fresagem e tapa-buraco.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme equipamentos especificado para espalhamento, acabamento e compactação, Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada..

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rodada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.





Seção tipo de aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente (Reperfilamento):



Controle Tecnológico

É obrigatório o Controle Tecnológico das obras de pavimentação asfáltica e será exigido da empresa contratada, responsável pela execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do município de Ouvidor – GO, a apresentação de Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme as recomendações constantes nas especificações de serviço e normas do DNIT disponíveis no sítio www.dnit.gov.br.

Controle dos insumos

Todos os materiais utilizados na fabricação de Concreto Asfáltico (Insumos) devem ser examinados em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNIT, e satisfazer às especificações em vigor.

Cimento asfáltico

O controle da qualidade do cimento asfáltico consta do seguinte:

- 01 ensaio de penetração a 25°C (DNER ME 003), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio do ponto de fulgor, para todo carregamento que chegar à obra (DNERME 148);
- 01 índice de susceptibilidade térmica para cada 100t, determinado pelos ensaios DNER-ME 003 e NBR 6560;
- 01 ensaio de espuma, para todo carregamento que chegar à obra;

40

Assinatura



– 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004), para todo carregamento que chegar à obra;

– 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004) a diferentes temperaturas, para o estabelecimento da curva viscosidade x temperatura, para cada 100t.

Agregados

O controle da qualidade dos agregados consta do seguinte:

– ensaio de desgaste Los Angeles (DNER-ME 035);

– ensaio de adesividade (DNER-ME 078 e DNER-ME 079). Se o concreto asfáltico contiver dope também devem ser executados os ensaios de RTFOT (ASTM D-2872) ou ECA (ASTM-D 1754) e de degradação produzida pela umidade (AASHTO-283/89 e DNERME 138);

– ensaio de índice de forma do agregado graúdo (DNER-ME 086);

– 02 ensaios de granulometria do agregado, de cada silo quente, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083);

– 01 ensaio de equivalente de areia do agregado miúdo, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 054);

– 01 ensaio de granulometria do material de enchimento (fíler), por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083).

Controle da produção

O controle da produção (Execução) do Concreto Asfáltico deve ser exercido através de coleta de amostras, ensaios e determinações feitas de maneira aleatória de acordo com o Plano de Amostragem Aleatória.

Controle da usinagem do concreto asfáltico

a) Para os Controles da quantidade de ligante na mistura devem ser efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, logo após a passagem da acabadora (DNER-ME 053).

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de $\pm 0,3$.

Deve ser executada uma determinação, no mínimo a cada 700m² de pista.





b) Para o Controle da graduação da mistura de agregados deve ser procedido o ensaio de granulometria (DNER-ME 083) da mistura dos agregados resultantes das extrações citadas na alínea "a". A curva granulométrica deve manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no projeto da mistura.

c) Para o Controle de temperatura deverão ser efetuadas medidas de temperatura, durante a jornada de 8 horas de trabalho, em cada um dos itens abaixo discriminados:

- do agregado, no silo quente da usina;
- do ligante, na usina;
- da mistura, no momento da saída do misturador.

As temperaturas podem apresentar variações de $\pm 5^{\circ}\text{C}$ das especificadas no projeto da mistura.

d) Para o Controle das características da mistura devem ser realizados ensaios Marshall em três corpos-de-prova de cada mistura por jornada de oito horas de trabalho (DNERME 043) e também o ensaio de tração por compressão diametral a 25°C (DNER-ME 138), em material coletado após a passagem da acabadora. Os corpos-de-prova devem ser moldados in loco, imediatamente antes do início da compactação da massa.

Os valores de estabilidade, e da resistência à tração por compressão diametral devem satisfazer ao especificado.

Espalhamento e compactação na pista

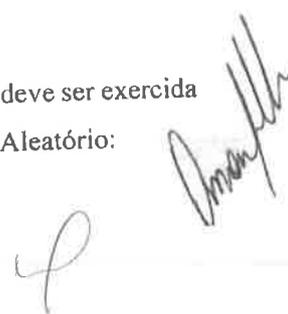
Devem ser efetuadas medidas de temperatura durante o espalhamento da massa imediatamente antes de iniciada a compactação. Estas temperaturas devem ser as indicadas, com uma tolerância de $\pm 5^{\circ}\text{C}$.

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura.

Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

Verificação do produto

A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações, executadas de acordo com o Plano de Amostragem Aleatório:





64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br



Espessura da camada

Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

Alinhamentos

A verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder $\pm 5\text{cm}$.

Acabamento da superfície

Durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das réguas.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o Quociente de Irregularidade – QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km ($\text{IRI} \leq 2,7$).

Condições de segurança

O revestimento de concreto asfáltico acabado deve apresentar Valores de Resistência à Derrapagem - $\text{VDR} \geq 45$ quando medido com o Pêndulo Britânico (ASTM-E 303) e Altura de Areia - $1,20\text{mm} \geq \text{HS} \geq 0,60\text{mm}$ (NF P-98-216-7).

DRENAGEM

Todos os dispositivos de drenagem existentes foram construídos adquadamente, de forma que a sarjeta está posicionada lateralmente e paralelamente às pistas de rolamento, destinados a interceptar a descarga pluvial, que escoando pelos taludes ou terrenos marginais podem comprometer a integridade dos pavimentos. Esses dispositivos têm, por razões de segurança, a forma triangular.

Portanto, não existe a necessidade de ampliação ou reforma dos dispositivos de drenagem existentes.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

O projeto de sinalização horizontal em linhas com resina acrílica de 0,4 mm de espessura e em escritas, setas, símbolos e demais demarcações previstas na legislação de trânsito, em ruas e avenidas do município de Ouvidor – Goiás, foi elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor, com a finalidade de organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos, complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

A sinalização horizontal é classificada segundo sua função: ordenar e canalizar o fluxo de veículos; orientar o fluxo de pedestres; orientar os deslocamentos de veículos em função das condições físicas da via, tais como, geometria, topografia e obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que o sinal transmite; regulamentar os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Sinalização Horizontal – Legislação

É responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, conforme estabelecido no artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro.

A sinalização horizontal tem poder de regulamentação em casos específicos, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

Segue abaixo a relação dos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, específicos do Capítulo XV – Das Infrações – cujo desrespeito à sinalização horizontal caracteriza infração de trânsito:

Artigo 181 – VIII – proíbe o estacionamento do veículo sobre faixas de pedestres, ciclofaixas e marcas de canalização;

Artigo 181 – XIII – proíbe o estacionamento do veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque e desembarque de passageiro de transporte coletivo;

Artigo 182 – VI – proíbe a parada do veículo sobre faixa destinada a pedestres e marcas de canalização;

Artigo 182 – VII – proíbe a parada do veículo na área de cruzamento de vias;

Artigo 183 – proíbe a parada do veículo sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso;

4





Artigo 185 – I – quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo na faixa a ele destinada (ultrapassagem e transposição);

Artigo 193 – proíbe o trânsito em ciclovias e ciclofaixas e marcas de canalização;

Artigo 203 – II – ultrapassar na contramão nas faixas de pedestre;

Artigo 203 – V – proíbe a ultrapassagem pela contramão onde houver linha de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela;

Artigo 206 – I – proíbe a operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (linha contínua amarela);

Artigo 206 – III – proíbe a operação de retorno passando por cima de faixas de pedestres;

Artigo 207 – proíbe a operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (linha contínua amarela);

Artigo 214 – I – não dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

Sinalização Horizontal – Cores

- A sinalização horizontal de cor amarela será utilizada para dividir fluxos em sentidos opostos, para proibir ou delimitar áreas de estacionamento e para demarcar obstáculos.
- A sinalização horizontal de cor branca será utilizada para dividir fluxos no mesmo sentido, para demarcar áreas de estacionamento especiais e faixas de pedestres, e será utilizada na pintura de símbolos e legendas.
- A sinalização horizontal de cor azul será utilizada exclusivamente para demarcar áreas reservadas ao estacionamento ou embarque/desembarque de pessoas com deficiência.
- A sinalização horizontal de cor vermelha será utilizada para demarcar área de ciclovias, nos símbolos de hospitais e farmácias, e será utilizada para proporcionar contraste entre a cor do pavimento e marcações horizontais.

A utilização das cores deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado ou outro que venha a substituir, de acordo com as normas da ABNT.



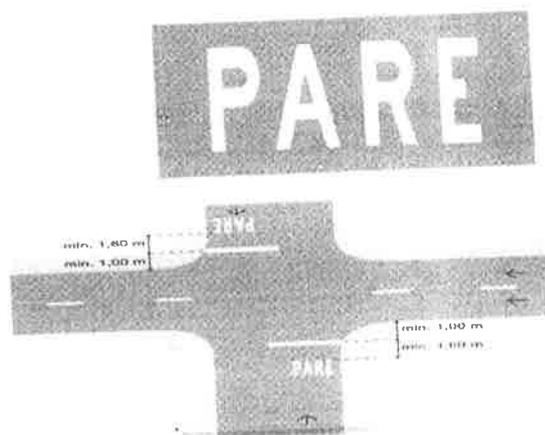
Cor	Tonalidade
Amarela	10 YR 7,5/14
Branca	N 9,5
Vermelha	7,5 R 4/14
Azul	5 PB 2/8
Preta	N 0,5

Normas técnicas vigentes:

- NBR 11.862/2012 – Sinalização horizontal viária – Tinta à base de resina acrílica
- NBR 12.935/2012 – Sinalização horizontal viária – Tinta com resina livre
- NBR 14.723/2013 – Sinalização horizontal viária – Avaliação de retro refletividade utilizando equipamento manual com geometria de 15m
- NBR 16.184/2013 – Sinalização horizontal viária – Esferas e microesferas de vidro – Requisitos de ensaio

Sinalização Horizontal – Classificação

- Marcas transversais (MT) - Sinalizam sobre a necessidade de reduzir a velocidade, indicam travessia de pedestres e as posições de parada.



Dimensões

As larguras das linhas longitudinais são definidas pela sua função e pelas características físicas e operacionais da via.

As linhas tracejadas e seccionadas, são dimensionadas em função do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via.

4

Amorim



A largura das linhas transversais e o dimensionamento dos símbolos e legendas são definidos em função das características físicas da via, do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via.

Materiais

A escolha do material mais apropriado para cada situação deve considerar os seguintes fatores: natureza do projeto (provisório ou permanente), volume e classificação do tráfego (VDM), qualidade e vida útil do pavimento, frequência de manutenção, dentre outros.

Na sinalização horizontal podem ser utilizadas tintas, massas plásticas de dois componentes, massas termoplásticas, plásticos aplicáveis a frio, películas pré-fabricadas, dentre outros. Para proporcionar melhor visibilidade noturna a sinalização horizontal deve ser sempre retrorrefletiva.

Especificações Básicas de Materiais e Serviços

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície do revestimento existente e a superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, deixando a superfície limpa e isenta de pó, com uso de vassourão mecânico para remoção de pedras e detritos e em seguida a utilização do jato de ar comprimido com objetivo da retirada de pequenas partículas.

Para a aplicação da sinalização horizontal a superfície do revestimento deverá estar isenta de material solto, pó, seca, com a temperatura ambiente variando entre 10°C a 40°C e a temperatura do revestimento asfáltico não deverá ser superior a 60°C e a umidade do ar inferior a 90%.

As tintas a serem utilizadas na sinalização horizontal serão à base de resina acrílica com micro esferas de vidro. As tintas serão retro refletivas e terão duração mínima de 2 (dois) anos.

As condições de aceitação ou rejeição dos materiais e as micro esferas emulsionadas na tinta ou aspergidas obedecerão às especificações em vigor na AGETOP.

A inspeção dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços será segundo o método DNER-ME 25/76, e a amostragem de acordo com o procedimento DNER-PRO 104/80.

A marcação do pavimento (faixas, setas, números, zebrações, etc.) será feita com máquinas apropriadas para o tipo de tinta empregada e, ainda, ser provida de "pistola de pintura" para retoques e marcações.

As sinalizações existentes no trecho a ser pintado, devem ser removidas ou recobertas, não deixando quaisquer marcas ou falhas que possam prejudicar a nova sinalização.

40

[Handwritten signature]



Nos pavimentos novos deve ser previsto, um período para sua cura antes da execução da sinalização definitiva, de uma ou duas semanas.

Após o termino dos serviços acima especificados, a contratada, deverá deixar as vias em condições de pronta utilização.

Relação dos logradouros públicos que receberão intervenções:

NOME LOGRADOURO	BAIRRO SETOR	TRECHO DE ASFALTO	
		INICIO	TERMINO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	TREVO	RUA LAUDILINO VICENTE
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA LAUDILINO VICENTE	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RUA BENEDITO LEÃO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA BENEDITO LEÃO	RUA PEDRO RICARDO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA PEDRO RICARDO	RUA JOÃO TEODORO
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO TEODORO	RUA JOÃO GALDINO PEREIRA
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA DELERMANDO MOREIRA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RUA JOÃO GALDINO PEREIRA
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA
RUA DELERMANDO MOREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RUA JOÃO GALDINO PEREIRA
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA DELERMANDO MOREIRA
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	VALDOMIRO VAZ DOS REIS
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA DELERMANDO MOREIRA
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA RICARDO VAZ DOS REIS
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	RESIDENCIAL CECÍLIA	RUA RICARDO VAZ DOS REIS	RUA DELERMANDO MOREIRA
AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	RUA TEREZA VAZ DOS REIS
RUA LAUDILINO VICENTE	RESIDENCIAL CECÍLIA	AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	VALDOMIRO VAZ DOS REIS

Levantamentos Quantitativos

NOME LOGRADOURO	EXTENSÃO m	LARGURA MÉDIA m	ESPESSURA m	ÁREA m²
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	65,84	14,36	0,03	946,78
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	208,11	14,03	0,03	2.919,78
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	220,90	14,02	0,03	3.097,02
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	56,94	14,01	0,03	797,73
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	55,92	14,02	0,03	784,00

Amorim

4



64.3478-1162
 Av. Irapuan Costa Júnior, 915
 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
 www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	56,02	14,01	0,03	784,84
AVENIDA MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO	59,16	14,03	0,03	830,01
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	148,18	7,00	0,03	1.037,26
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	221,06	6,71	0,03	1.483,31
RUA RICARDO VAZ DOS REIS	228,11	6,67	0,03	1.521,49
RUA DELERMANDO MOREIRA	110,13	7,03	0,03	774,21
RUA DELERMANDO MOREIRA	158,37	6,90	0,03	1.092,75
RUA DELERMANDO MOREIRA	215,94	6,95	0,03	1.528,58
RUA DELERMANDO MOREIRA	228,62	6,98	0,03	1.597,16
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	46,26	7,91	0,03	365,92
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	46,58	7,65	0,03	358,34
RUA JOÃO PINTO RIBEIRO	45,81	8,07	0,03	369,69
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	48,46	7,57	0,03	386,84
RUA ANTÔNIO GOMES DE LIMA	47,03	7,54	0,03	354,61
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	47,09	6,78	0,03	318,27
RUA JOÃO GALDINO PEREIRA	47,15	6,79	0,03	320,15
AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR	356,16	6,97	0,03	2.482,12
RUA LAUDILINO VICENTE	46,23	8,06	0,03	372,61
				24.502,47

Ouvidor - Goiás, 11 de março de 2021.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 14.476/D-DF
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

up



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210060803

Substituição à 1020210057915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

OMAR CARDOSO ROSA FILHO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa contratada: **OT CONSTRUÇOES EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 20130**

RNP: **0702627836**

Registro: **14476/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

Avenida Irapuan Costa Junior, Nº 915

Quadra: - Lote: -

Complemento:

E-Mail:

Contrato: **31/2017**

Celebrado em: **01/01/2021**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Ouvidor-GO**

CPF/CNPJ: **01.131.010/0001-29**

CEP: **75715-000**

Fone: **(64)3478-1162**

Valor Obra/Serviço R\$: **6.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Área Urbana, Nº -

Quadra: - Lote: -

Data de Início: **01/01/2021**

Complemento:

Previsão término: **31/12/2021**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

E-Mail:

Bairro: **Residencial Cecília**

Cidade: **Ouvidor-GO**

Coordenadas Geográficas: **-18,240187, -47,844572**

CEP: **75715-000**

CPF/CNPJ: **01.131.010/0001-29**

Fone: **(64) 3478-1162**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA
PROJETO SINALIZACAO HORIZONTAL
PROJETO SINALIZACAO VERTICAL
ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA
ORCAMENTO SINALIZACAO HORIZONTAL
ORCAMENTO SINALIZACAO VERTICAL

FISCALIZACAO

EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA
EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL
EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL

Quantidade	Unidade
24.502,47	METROS QUADRADOS
267,87	METROS QUADRADOS
6,86	METROS QUADRADOS
24.502,47	METROS QUADRADOS
267,87	METROS QUADRADOS
6,86	METROS QUADRADOS

Quantidade	Unidade
24.502,47	METROS QUADRADOS
267,87	METROS QUADRADOS
6,86	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 24.502,47 m² DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR, COM CBUQ (REPERFILAMENTO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,00 CM), SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN / DENATRAM (SENDO 267,87 m² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E 6,86 m² DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL), E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ouvidor, *24* de *março* de *2021*

Local

Data

Omar Rosa
OMAR CARDOSO ROSA FILHO - CPF: 064.826.556-02

OT
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - CPF/CNPJ: 01.131.010/0001-29

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6290 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART:
88,78

Registrada em
24/03/2021

Valor Pago
R\$ 88,78

Noosso Numero
28320690121060898

Situação
Registrada/OK

Livro de
Ordem:
136865

Não Possui
CAT

Handwritten signature

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está localizada nas coordenadas geográficas: -18.240187, -47.844572



Ouvidor – Goiás, 07 de abril de 2021.


OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476 D-DF
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA





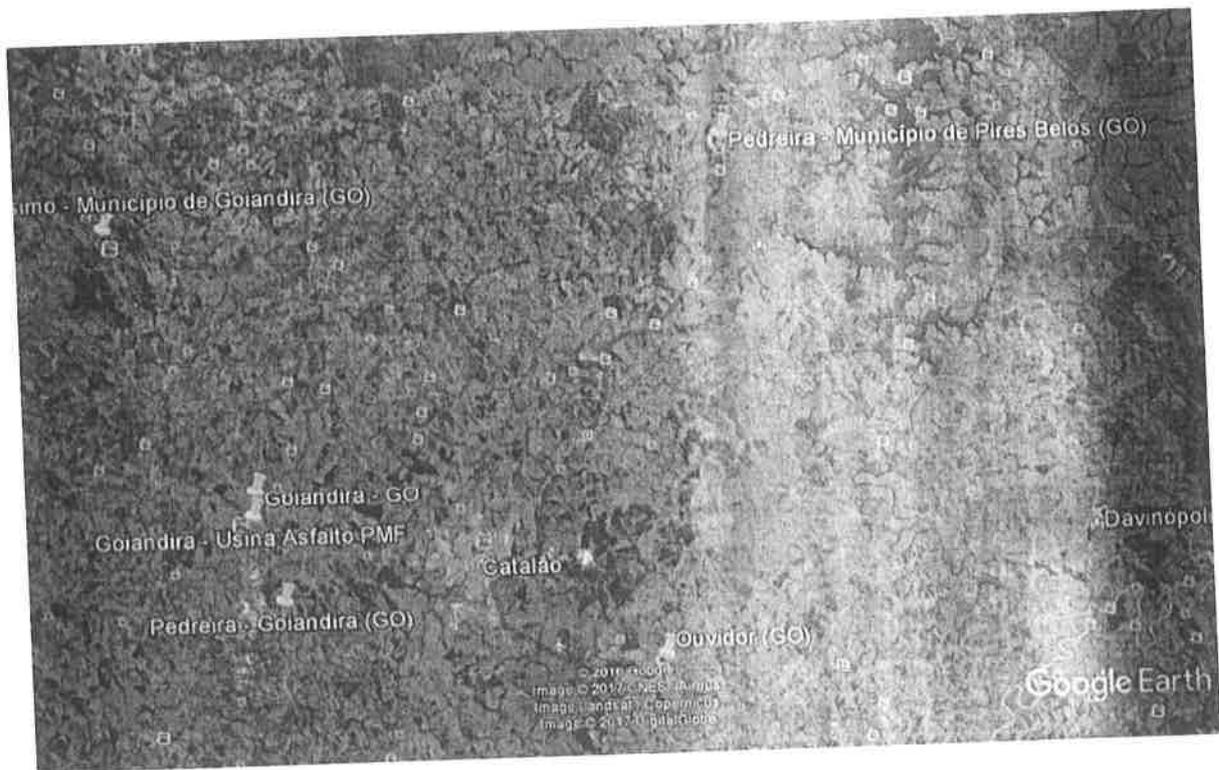
LOCALIZAÇÃO DA USINA DE MATERIAL

Frete de Material Britado

Origem: Pedreira em Pires Belos – Goiás – BR050 (-17.921079, -47.791590)

Destino: Ouvidor – Goiás (-18.238444, -47.834963)

DMT = 49,5 km



Ouvidor – Goiás, 07 de abril de 2021.


OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



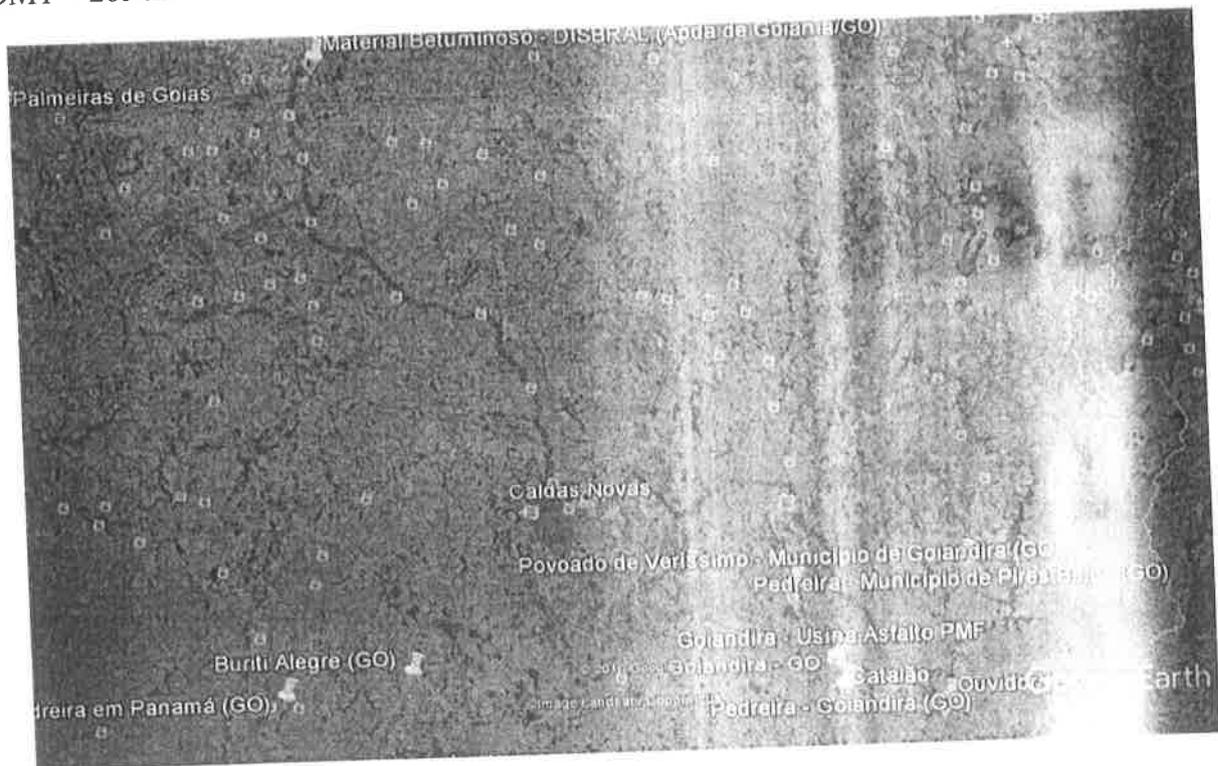
LOCALIZAÇÃO - FORNECEDOR DE EMULSÃO ASFÁLTICA

Frete de Material Betuminoso

Origem: DISBRAL – Aparecida de Goiânia – Goiás (-16.804418, -49.205878)

Destino: Ouvidor – Goiás (-18.238444, -47.834963)

DMT = 285 km



Ouvidor – Goiás, 07 de abril de 2021.


OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA